DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 06/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA (PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES; PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA; PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA; PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- CIÊNCIAS; PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PORTUGUÊS; PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS; PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA E PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I).

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às quinze horas (15:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **MARCELO SERAFIM, GUSTAVO MERINO CANOLA** e **JULIANA DALFITO GAVA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria n° 270, de 20 de outubro de 2021), sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a)OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME, CNPJ Nº 20.311.290/0001-00; b) CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.695.181/0001-20; c) IMARA CRISTINA DE BARROS DA SILVA ME, CNPJ Nº 22.538.299/0001-75; d) RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ Nº 04.521.281/0001-89; e) INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL , PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA, CNPJ Nº 04.956.591/0001-26.** Na presente sessão de abertura dos envelopes, as empresas convidadas não estavam presentes.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: **a) CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.695.181/0001-20; b) RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ Nº 04.521.281/0001-89.** O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que todas as empresas proponentes, quais sejam: **a) CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.695.181/0001-20; b) RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ Nº 04.521.281/0001-89,** optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem “03.13” do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que apenas 02 (duas) empresas apresentaram propostas. Deliberou ainda a Comissão, que se remetam-se o presente processo a Procuradoria Municipal para parecer sobre a possibilidade de prosseguimento do certame. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA **JULIANA DALFITO GAVA**
Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br